



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 980 / 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital EFAP/SEDS nº 004/2010 de 29 de setembro de 2009, referente ao Processo de Requalificação para o quadro de pessoal das Unidades Prisionais, Socioeducativas e demais áreas da SEDS e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao Processo de Requalificação para o quadro de pessoal das Unidades Socioeducativas **João Martins Gualberto** interpôs recurso administrativo, solicitando revisão do resultado final da avaliação escrita, alegando publicação da pontuação incorreta;

1.2 o ato de resultado final do Curso de Requalificação referente às Turmas 11 e 12 foi publicado no site da Secretaria de Estado de Defesa Social ([www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br)) no dia 03/11/2010;

1.3 o prazo para interposição de recurso contra o resultado final corresponde a 02 dias úteis após a publicação do ato de resultado final, conforme Art. 15 do Plano de Curso de Requalificação;

1.4 o recurso foi interposto no dia 16/11/2010.

### 2. RESOLVE:

2.1 **desconhecer** o recurso, em consonância ao Art. 15 § 3º do Plano de Curso de Requalificação, posto que foi apresentado fora do prazo.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO  
Superintendente da EFAP